



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



Goiânia, 05 de outubro de 2018.

Assunto: Relatório das ações de acessibilidade na UFG em 2018.

Aos interessados.

Viemos por meio deste apresentar o Relatório sobre as ações realizadas no Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás no que tange à implementação da acessibilidade dos nossos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação em 2018.

Para direcionar nossas ações de acessibilidade na Universidade Federal de Goiás utilizamos o documento da Política de Acessibilidade (Anexo 1), que foi criado a partir de reuniões com todas as pro-reitorias, órgãos e com representantes com deficiência discentes, servidores e da sociedade, a qual possui metas e ações que visam tornar a UFG mais acessível, atendendo aos direitos da pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos, no Núcleo de Acessibilidade no telefone 3521-1700 ou pelo email [acessibilidadeufg@gmail.com](mailto:acessibilidadeufg@gmail.com).

Profa. Dra. Vanessa Helena Santana Dalla Déa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE  
ACESSIBILIDADE**



## **RELATÓRIO SOBRE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA UFG EM 2018:**

A Universidade Federal de Goiás criou em 2008 o Núcleo de Acessibilidade, tendo como objetivo atender a responsabilidade da Universidade na inclusão, permanência e aprendizagem dos estudantes com deficiência, indo ao encontro dos valores democráticos na UFG e do compromisso desta com a justiça social, de tal forma que na reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) do dia 16/11/2011 o referido Núcleo foi oficialmente criado, conforme resolução CONSUNI n. 32/2011.

Em 19 de dezembro de 2014, por meio da Resolução CONSUNI Nº 43/2014, foi criado o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG) – SINAce. O SINAce se configura como um órgão suplementar da Pro-reitoria de Graduação e é composto por representantes de diferentes pró-reitorias e órgãos, envolvendo toda universidade nessa discussão, com participação de estudantes com deficiência, servidores com deficiência e representantes da sociedade da pessoa com deficiência que nos ajudam a entender suas necessidades, e ainda com participação dos coordenadores dos Núcleos de acessibilidade das regionais de Goiânia, Goiás, Jataí e Catalão apresentando a realidade dos alunos com deficiência em cada uma das regionais da UFG.

Atualmente temos Núcleos de Acessibilidade nas quatro regionais da UFG, onde realizamos estudos de caso e oferecemos atendimento especializado para os estudantes com deficiência. Os objetivos dos Núcleos de acessibilidade visam atender às especificidades desses estudantes, e assim são bem amplos e complexos. Incluir as ações de planejar, organizar e efetivar as ações institucionais para a promoção de acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE  
ACESSIBILIDADE**



didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados aos estudantes e servidores com deficiência em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, pesquisa e extensão) da Universidade, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional.

**QUANTO AO NÚMERO DE ESTUDANTES PÚBLICO DA  
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA UFG:**

O número de estudantes com deficiência na Universidade Federal de Goiás tem aumentado significativamente nos últimos anos, sendo que em 2016 era 189, em 2017 passou para 219 e atualmente temos 320 estudantes. Desde o primeiro semestre de 2018 atendemos a Lei 13409/16, que prevê reservas de vagas para estudantes com deficiência na Lei 12711/12, o tem resultado em aumento significativo no número de matriculados com alguma deficiência. Assim atualmente totalizamos na instituição 320 estudantes com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e com transtorno do espectro autista, e 11 que se identificaram como estudantes com altas habilidades/superdotação.

Esses 320 estudantes com deficiência possuem diferentes características e necessidades específicas no meio acadêmico. Desses estudantes 07 tem deficiência intelectual, 41 tem deficiência auditiva, 45 são surdos, 7 são cegos, 76 possuem baixa visão, 119 estudantes com alguma deficiência física, desses 9 são cadeirantes, 22 possuem autismo e 3 possuem deficiências múltiplas com necessidades que possuem deficiências físicas e intelectuais.

O Núcleo de Acessibilidade atende ainda as pessoas com altas habilidade/superdotação, as quais fazem parte do público da educação especial segundo a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Temos na UFG 11 estudantes que se autodeclararam com essa condição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE  
ACESSIBILIDADE



O quadro a seguir apresenta a quantidade e a distribuição dos estudantes público da educação especial nas regionais da UFG.

TOTAL		Goiânia	Jataí	Catalão	Goiás
Auditiva	41	40	00	01	00
Surdez	45	38	06	01	00
Física	114	93	04	14	03
Intelectual	12	04	04	04	00
Baixa Visão	76	69	02	04	01
Cegueira	07	07	00	00	00
TEA	22	20	01	01	00
Múltiplas	03	02	00	00	01
Altas Habil.	11	11	00	00	00
Total	331	284	17	25	05

**QUANTO AOS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DESSES ESTUDANTES:**

Para atender a essas demandas com respeito aos direitos e necessidades dos estudantes a gestão dos Núcleos de Acessibilidades têm se esforçado muito e temos solicitado para o Ministério da Educação códigos de vagas para contratação de profissionais para atendimento educacional especializado.

Quanto aos intérpretes para atendimento aos surdos na UFG temos 05 profissionais contratados como técnico **efetivo** de ensino médio. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei13146/2015): “os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras”. Assim temos enfrentado dificuldades de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE  
ACESSIBILIDADE



contratação e permanência desses interpretes efetivos. Os interpretes que se inscrevem, passam nessas vagas e possuem condições de atender a esses estudantes possuem ensino superior e as vezes pos graduação então como ganham como ensino médio logo desistem do cargo pois passam em outro concurso. Isso aconteceu com três dos nossos quatro interpretes contratados para Goiânia.

No ano passado o Mec liberou ainda 05 vagas de interpretes **temporários** de nível superior para a UFG. O que também não é o ideal, pois esses interpretes são contratados por dois anos apenas. No ensino superior e pós-graduação temos a complexidade dos cursos específicos com muitos conhecimentos e sinais de cada área, quando os profissionais se especializam e melhoram o atendimento aos estudantes de cada curso o contrato acaba e ficamos infinitamente com a demanda de preparar profissionais novamente.

Como já dissemos temos 45 surdos na UFG. Sendo que 38 estão na regional Goiânia, 1 em Catalão e seis em Jataí. Para atender a toda essa demanda, temos contratado mais 12 terceirizados (sendo 07 em Goiânia e cinco em Jataí).

Assim resumindo temos para o atendimento comunicacional dos surdos na UFG 22 interpretes, sendo: 05 profissionais contratados como técnico **efetivo** de ensino médio, 05 interpretes **temporários** de nível superior e 12 terceirizados.

Para realizar o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual, cegos, baixa visão, deficiência física, transtorno do espectro autista e deficiências múltiplas que possuem necessidades educacionais especificas que necessitam de atendimento temos utilizado bolsistas. Assim temos 41 bolsistas, sendo em Goiânia 15 bolsistas, em Jataí oito, em Goiás 05 e em Catalão 13. Que fazem atendimento como professores de apoio, escriba/leitor, apoio a tecnologia assistiva e auxiliar de locomoção. Apesar da Lei Brasileira de Inclusão prever o direito a profissionais de apoio para todas essas funções as universidades não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



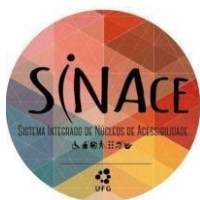
recebem código de vagas para contratação.

Recebemos recentemente nas instituições públicas de ensino superior o Ofício-Circular nº 2/2018/CGRH/DIFES/SESU/ SESU-MEC referente ao Processo nº 23000.006986/2018-64, que trata sobre contratação de profissionais de nível superior especializado para atendimento a estudantes com deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. No entanto em uma de suas exigências solicitava: declaração do ordenador de despesa do órgão ou entidade atestando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas com as contratações; e minuta de contrato, elaborada de acordo com normas previstas na lei nº 8.745, de 1993, com descrição específica das atividades a serem desempenhadas pelos contratados de acordo com a área de atuação.

Considerando que as verbas das instituições federais públicas de ensino vem sendo diminuídas significativamente a cada ano, sendo que estão com dificuldades de arcar com despesas básicas de sobrevivência, fica impossível realizar essas contratações sem apoio do MEC.

Para o estudo de caso no núcleo de acessibilidade de Goiânia, entre os bolsistas contratamos uma pedagoga, uma psicopedagoga e um técnico de tecnologias assistivas. Esses profissionais fazem o trabalho previsto no Artigo 27 da lei 13146/2015 que diz sobre: “ planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade” (item VII).

Para estudo, aplicação e treinamento de utilização de tecnologias assistivas necessária principalmente na deficiência visual, a UFG conta com o Laboratorio de Tecnologia Assistiva na Biblioteca Central e equipamentos de tecnologias assistivas em cada uma das regionais. A Lei Brasileira de Inclusão relata sobre “disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva”, e é essa a atividade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



desses profissionais de informática que necessita de conhecimentos específicos da área (13146/15, art.27, item VII).

**QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIENCIA NA UFG:**

Para que os direitos dos estudantes com deficiência da UFG sejam garantidos inicialmente é fundamental que esses estudantes sejam identificados na universidade. Para isso ao realizar a matrícula ou rematrícula nos semestres nos cursos de graduação, entre os dados solicitados está uma questão que verifica se o estudante tem (e qual é) alguma necessidade educacional especial ou deficiência.

Desde o primeiro semestre de 2018 temos respeitado e efetivado a reserva de vagas da Lei 13409/2016 com estudantes com deficiência matriculados por esse meio. Assim no momento da matrícula esses estudantes passam por uma banca de verificação da condição de deficiência interdisciplinar e é registrado e matriculado. Por meio desse registro podemos identificar os estudantes com deficiência que entraram pela reserva de vagas e entramos em contato com eles para conhecer suas necessidades educacionais específicas.

Outra possibilidade de identificação e de o estudante buscar o atendimento educacional especializado que necessita é utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas (SIGAA), por meio de um módulo chamado Necessidades Educacionais Especial (NEE) por onde o estudante ou o coordenador do curso pode solicitar ao SINACE o atendimento necessário para o desenvolvimento acadêmico.



## **SERVIÇOS PRESTADOS PELO NUCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFG:**

A partir do contato realizado pelo Núcleo de acessibilidade com os estudantes identificados, atendendo ao inciso VII do Artigo 28, os profissionais do Núcleo de Acessibilidade realizam um estudo de caso, com planejamento e elaboração de “plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva” (Lei 13146/15).

O estudo de caso realizado no Núcleo de Acessibilidade considera a inclusão e permanência do estudante com deficiência com toda sua amplitude e complexidade. Analisando para além da deficiência, mas também as condições sócias, psicológicas, econômicas e educacionais do estudante.

Caso fragilidades psicológicas, sociais e econômicas sejam verificadas o Núcleo de Acessibilidade solicita atendimento preferencial, previsto nesta no artigo 30 da Lei Brasileira de Inclusão, para atendimento com as assistentes sociais da Pro-reitoria de assuntos estudantis por meio do Pnaes (Programa Nacional de Assistência Estudantil) com bolsa, alimentação ou moradia, ou ainda no Programa Saudavelmente para atendimento psicológico.

No caso de necessidade de atendimento educacional especializado, atendendo o inciso III do artigo 29 da mesma lei, são verificados quais serviços e adaptações atendem às características dos estudantes com deficiência e garantem o “seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia”.

O estudo do serviço adequado às necessidades educacionais do aluno é realizado no Núcleo de Acessibilidade da regional, onde este estuda, por um professor doutor com experiência em educação inclusiva, coordenador do Núcleo de acessibilidade, juntamente com um psicopedagogo.

Caso adaptações pedagógicas e de materiais acadêmicos sejam





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



verificadas o coordenador do curso e os professores do estudante serão avisados e instruídos para a melhor ação.

Em caso de estudante surdo que faça uso da Libras como primeira língua, o curso será avisado e auxiliado para utilizar a modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, atendendo o inciso IV do parágrafo 30, e esse terá a disposição de interprete de Libras para suas atividades acadêmicas (Lei 13146/15).

Para atender ao inciso VI do artigo 28 de Estatuto da Pessoa com Deficiência implementando “pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva” temos contado com o Núcleo de tecnologias assistivas do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab) e com pesquisas realizadas pelos programas de mestrado e doutorado da UFG.

Alunos com baixa visão, cegos ou outro que necessitem de materiais pedagógicos adaptados ou tecnologia assistiva são encaminhados para o Laboratório de Acessibilidade Informacional (LAI) que se localiza na Biblioteca Central da UFG. No LAI os estudantes podem encontrar os seguintes serviços: ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais; digitalização e conversão de material para alunos cegos; computadores adaptados com *softwares* leitores e ampliadores de tela; impressão em braile; acesso à lupa digital portátil; scanner leitor de livros; scanner digitalizador de imagens; leitor de livros digitais; folheador de páginas; assinadores para auxílio no preenchimento de assinatura; regletes para escrita em braile; entre outros.

Para alunos com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo oferecemos atendimento individual ou em grupo com psicopedagoga que irá auxiliá-los no planejamento dos estudos, no comportamento social e na identificação de outras ações necessárias. A “adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino” é direito do estudante previsto no inciso V do artigo 28 da Lei 13416/2015.

Outra ação do Núcleo de acessibilidade que atende ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, apresentada Inciso X, é a “adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado”. Atendendo a esse direito esse ano produzimos um E-book em forma de MOOC (Curso online aberto a distância) que tem como objetivo a formação docente para uma educação inclusiva considerando a diversidade dos nossos alunos que se chama “SE INCLUI”. Nele oferecemos informações sobre a diversidade e deficiência, e principalmente sobre práticas sociais e acadêmicas adequadas para atender esses alunos. Esse curso pode ser acessado pelo link [www.seinclui.ufg.br](http://www.seinclui.ufg.br).

Ainda atendendo ao inciso X e mais especificamente o inciso XII, que diz da oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, temos realizado ações em conjunto com o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (Ciar) e com o Departamento de Recursos Humanos (DDRH) da UFG com cursos direcionados e específicos.

Como relatado temos na UFG 41 bolsistas, sendo em Goiânia 15 bolsistas, em Jataí oito, em Goiás 05 e em Catalão 13. Esses bolsistas são estudantes da UFG selecionados que prestam atendimento aos estudantes com deficiência no contra-turno. Esses estudantes recebem formação sobre acessibilidade e inclusão toda ultima quarta feira do mês com palestras da equipe interdisciplinar e com profissionais da área. Eles prestam atendimentos variados aos estudantes com deficiência dependendo das demandas verificadas no estudo de caso de cada um, podendo fazer atendimentos como professores de apoio, escriba/leitor, apoio a tecnologia assistiva e auxiliar de locomoção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



As atividades da universidade são divididas em ensino, pesquisa e extensão. A extensão acessível possibilita a viabilidade do respeito ao inciso XV (Lei 13146/15), que diz do “acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar”. Na UFG temos um grande Programa de Práticas corporais que tem projetos de atividades físicas diversas, esportes e atividades de lazer. Para que a inclusão das pessoas com deficiência aconteça adequadamente nesses projetos foi criado em 2009 o Projeto Dando Asas, o qual encaminha a pessoa com deficiência para a prática que ela preferir e faz as ações para que essa seja adequadamente incluída na atividade.

A UFG utiliza como processo seletivo o Enem em quase todos os cursos, respeita-se atendimento preferencial; disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; disponibilização de provas em formatos acessíveis; disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; e tradução do edital e de suas retificações em Libras.

O artigo 30 do Estatuto da Pessoa com Deficiência ainda prevê a dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade. Assim no estudo de caso analisamos a necessidade do estudante de mais tempo para os processos avaliativos e as atividades acadêmicas, assim como no tempo para integralização do curso, respeitando as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE**  
**ACESSIBILIDADE**



necessidades e características desses alunos.

A “participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar”, prevista no inciso VIII do artigo 28, é estimulada em rodas de conversa promovidas pelo Núcleo de Acessibilidade.

Finalizando relatamos que todas nossas metas e ações se encontram no documento da Política de Acessibilidade da UFG que foi construído em uma ação conjunta com todas as pro-reitorias e órgãos da UFG, com os Núcleos de Acessibilidade das quatro regionais e com representantes com deficiência discentes, docentes e representantes da sociedade. Esse documento se encontra na íntegra no site <http://acessibilidade.ufg.br/p/23477-politica-de-acessibilidade-e-relatorios> e considerando a complexidade da acessibilidade no meio acadêmico foi estruturada em oito eixos: Eixo 1 – Acessibilidade: Inclusão e Permanência; Eixo 2 – A Infraestrutura Acessível; Eixo 3 – A Acessibilidade Pedagógica e Curricular; Eixo 4 – A Acessibilidade Comunicacional e Informacional; Eixo 5 - A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade; Eixo 6 – O Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade; Eixo 7 – A Extensão sobre/com Acessibilidade; Eixo 8 – Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade.